



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 041, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

**Suspende o cumprimento da penalidade de suspensão ao Servidor Fabiano Ferrucio Sabei, aplicada pela Portaria 241/2022.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**SUSPENDE**, a contar de 13 de janeiro de 2023, o cumprimento da penalidade de suspensão aplicada pela Portaria nº 241, de 13 de dezembro de 2022 ao Servidor Fabiano Ferrucio Sabei, de acordo com a TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE nº 5000031-14.2023.8.21.0051/RS da Comarca de Garibaldi/TJRS, e convoca o servidor para retornar ao trabalho a contar do dia 13 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos onze dias do mês de janeiro de 2023.



**Luciano Contini**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



**Lucas Krenzel de Souza Mendes**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda